



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 10/2020

Processo Licitatório nº 15/2020

Ao(s) SETE dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL E VINTE, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 10/2020 e anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura aquisição de materiais pedagógicos destinados as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as descrições e/ou especificações constantes do Anexo I.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.

O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: LIVRARIA CENTENARIA LTDA - 3851

CNPJ: 05.118.043/0001-90

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---|-----------|-------------|-------------|
| 1 | 4,00 | CX | Alfinete de costura fabricado com arame de aço niquelado, embalagem externa de papelão e interna em sachê plástico lacrado nº 29 cx c/680 unid. | ACC | 3,20000 | 12,80 |
| 3 | 700,00 | PAC | Balão de latex nº 07 fabricado de borracha natural não toxica , produto certificado com selo do inmetro e selo iqb. pacote c/50 unidades, cores a escoler entre elas, amarelo citrino, branco polar, vermelho quente, café brasil, amarelo sol, laranja mandarim, preto ebano, rosa chock, verde folha, azul cobalto, azul turquesa, azul baby, roxo ametista, lilas baby e cores sortidas. | SÃO ROQUE | 4,00000 | 2.800,00 |
| 5 | 110,00 | UN | Bola de isopor branca de material 100% virgem com 25 mm de diametro. | ISOARES | 0,10000 | 11,00 |
| 6 | 190,00 | UN | Bola de isopor branca de material 100% virgem com 35 mm de diametro. | ISOARES | 0,12000 | 22,80 |
| 7 | 180,00 | UN | Bola de isopor branca de material 100% virgem com 50 mm de diametro. | ISOARES | 0,21000 | 37,80 |
| 9 | 700,00 | UN | Caderno capa dura 1/4 com 96 folhas espiral, c/96 folhas internas brancas de papel offset com no minimo 56g obrigatoriamente impresso no produto a referida gramatura do papel interno, folhas | TILIBRA | 3,10000 | 2.170,00 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----|----------|----|--|------------|----------|-----------|
| | | | não picotadas, com selo fsc misto e abnt e nbr descritos no produto. | | | |
| 10 | 4.800,00 | UN | Caderno dapa dura universitario tamanho 200x275, espiral, 1 materia c/96 folhas internas brancas de papel offset com no minimo 56g obrigatoriamente impresso no produto a referida gramatura do papel interno, folhas não picotadas, com selo fsc misto e abnt e nbr descritos no produto. | TILIBRA | 4,50000 | 21.600,00 |
| 11 | 90,00 | UN | Caixa arquivo morto papelão grande 415x190x315 gramatura 460g. | AGAPEL | 2,35000 | 211,50 |
| 12 | 1,00 | UN | Papeleira acrilica transparente 3 divisorias articulavel. | DELLO | 31,70000 | 31,70 |
| 14 | 40,00 | CX | Caneta esferografica com corpo azulado, escrita azul, de traço fino com esfera de tungstenio de 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/100 unidades. | COMPACTO R | 54,00000 | 2.160,00 |
| 15 | 20,00 | CX | Caneta esferografica com corpo azulado, escrita preta, de traço fino 0,7 mm, com esfera de tungstenio de 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/100 unidades. | COMPACTO R | 54,00000 | 1.080,00 |
| 16 | 15,00 | CX | Caneta esferografica com corpo azulado, escrita vermelha, de traço fino com esfera de tungstenio de 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante e com selo do inmetro, cx c/100 unidades. | COMPACTO R | 54,00000 | 810,00 |
| 18 | 140,00 | UN | Caneta marcadora para tecido ponta redonda cores a escolher. | ACRILEX | 2,40000 | 336,00 |
| 20 | 5,00 | UN | CDR virgem 700mb 80 min. 52x. | MAXPRINT | 0,65000 | 3,25 |
| 30 | 450,00 | UN | Conjunto de pincel atômico ponta redonda c/06 cores, traço de 1 a 4 mm, lavavel, atoxico, tampa antiasfixiante, embalagem de papelão com local para por o nome do aluno e selo do inmetro. | COMPACTO R | 5,30000 | 2.385,00 |
| 32 | 5,00 | UN | DVD-R virgem 4,7gb 120 minutos 16x | MAXPRINT | 0,73000 | 3,65 |
| 33 | 1.000,00 | UN | Envelope tamanho 229x334 branco papel off set 90g. | FORONI | 0,18000 | 180,00 |
| 35 | 10,00 | CX | Etiqueta branca c/100 folhas tamanho carta contendo 10 etiquetas por folha. | COLACRIL | 24,00000 | 240,00 |
| 36 | 10,00 | CX | Etiqueta branca c/100 folhas tamanho carta contendo 14 etiquetas por folha. | COLACRIL | 24,00000 | 240,00 |
| 38 | 230,00 | UN | Fita crepe 18 mm x 50 metros. | ADELBRAS | 2,00000 | 460,00 |
| 40 | 1.100,00 | UN | Fita adesiva transparente 12 mm x 40 metros. | ADELBRAS | 0,45000 | 495,00 |
| 41 | 1.470,00 | UN | Fita adesiva transparente 48 mm x 50 metros. | ADELBRAS | 1,90000 | 2.793,00 |
| 42 | 250,00 | UN | Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros cores a escolher. | ADELBRAS | 0,40000 | 100,00 |
| 45 | 1.000,00 | UN | Folhas de eva liso tamanho de 40x60 espessura minima de 1,5 mm cores a escolher. | MAKE+ | 0,78000 | 780,00 |





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|-----|----------|-----|---|--------------|-----------|-----------|
| 46 | 1.000,00 | UN | Folha de eva plush tamanho de 40x48, espessura minima de 2,5 mm, cores a escolher. | MAKE+ | 2,22000 | 2.220,00 |
| 47 | 1.000,00 | UN | Folha de eva estampado tamanho de 40x60, espessura minima de 2, mm, estampas a escolher. | MAKE+ | 2,15000 | 2.150,00 |
| 50 | 20,00 | CX | Giz escolar antialergico branco c/64 barras. | PIRATININ GA | 1,60000 | 32,00 |
| 51 | 10,00 | CX | Giz escolar antialergico colorido c/64 barras. | PIRATININ GA | 2,10000 | 21,00 |
| 52 | 2,00 | UN | Grampeador grande capacidade minima de grampear 240 folhas, todo de metal e base não inferior a 20 cm. | JOCAR | 65,00000 | 130,00 |
| 53 | 80,00 | UN | Grampeador medio capacidade minima de grampear 30 folhas, todo de metal e base não inferior a 20 cm. | JOCAR | 14,00000 | 1.120,00 |
| 54 | 30,00 | CX | Grampo galvanizado 23/13 caixa c/1000 unidades. | ACC | 2,90000 | 87,00 |
| 56 | 30,00 | CX | Grampo galvanizado 26/6 cx c/5000 unidades. | BRW | 2,40000 | 72,00 |
| 57 | 5,00 | UN | Folha isopor branca de material 100% virgem 1000x500 30 mm. | ISOARES | 6,00000 | 30,00 |
| 59 | 100,00 | CX | Lapis preto n° 02 longo ecolapis sextavado de madeira, ponta maxx, com selo fsc, corpo do lapis azulado caixa c/144 unidades. | FABER | 75,00000 | 7.500,00 |
| 63 | 800,00 | UN | Massa de modelar c/12 cores, peso minimo de 180g, super macia, selo do inmetro em conjunto com o selo brics ocp-0098. | ACRILEX | 2,20000 | 1.760,00 |
| 64 | 2,00 | PAC | Papel a-3 297x420 mm 75g pacote c/500 folhas. | REPORT | 35,00000 | 70,00 |
| 65 | 425,00 | CX | Papel a-4 210x297 75g cx c/10 pacotes de 500 folhas cada. | AGAPEL | 147,46000 | 62.670,50 |
| 70 | 40,00 | UN | Papel celofane 85x100 cores a escolher. | CROMUS | 0,90000 | 36,00 |
| 71 | 40,00 | UN | Papel celofane 85x100 incolor. | CROMUS | 0,70000 | 28,00 |
| 73 | 10,00 | UN | Bobina papel presente couche 60 cm c/4 kilos estampas a escolher. | SÃO JOÃO | 30,00000 | 300,00 |
| 75 | 10,00 | UN | Papel fotografico dupla face a-4 220g. | OFF PAPER | 1,00000 | 10,00 |
| 80 | 500,00 | UN | Pasta PP transparente com elastico, lombo de 40 mm. | DELLO | 1,95000 | 975,00 |
| 81 | 200,00 | UN | Pasta PP transparente com elastico, lombo de 55 mm. | DELLO | 2,60000 | 520,00 |
| 82 | 20,00 | UN | Pen drive 16 gb. | SANDISK | 18,00000 | 360,00 |
| 83 | 20,00 | UN | Pen drive 32 gb. | SANDISK | 23,00000 | 460,00 |
| 96 | 10,00 | CX | Prendedor de papel 51 mm c/12 unidades. | JOCAR | 11,30000 | 113,00 |
| 97 | 1,00 | UN | Bloco de recibo simples bloco c/50 folhas. | SÃO DOMINGOS | 1,20000 | 1,20 |
| 98 | 3.500,00 | UN | Refil cola quente fino super transparente com 30 cm de comprimento cada barra. | JOCAR | 0,20000 | 700,00 |
| 99 | 3.500,00 | UN | Refil cola quente grosso super transparente com 30 cm de comprimento cada barra. | JOCAR | 0,44000 | 1.540,00 |
| 100 | 800,00 | UN | Regua plastica transparente larga, 35 mm de largura e 30 cm de comprimento e 2 mm de espessura, com furo e canalha | DELLO | 0,80000 | 640,00 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|---------------------------|----------|----|--|-------------|----------|-------------------|
| | | | para apoio dos dedos. | | | |
| 101 | 1.750,00 | UN | Tesoura escolar 5 polegadas, lamina de aço inox, ponta arredondada, cabo preto de polipropileno anatomico, com marca e pais de origem gravados na lamina e fabricação nacional. | TRAMONTI NA | 4,05000 | 7.087,50 |
| 102 | 40,00 | UN | Tesoura escolar 8 polegadas, lamina de aço inox, ponta arredondada, cabo colorido de polipropileno anatomico, com marca e pais de origem gravados na lamina e fabricação nacional. | TRAMONTI NA | 9,90000 | 396,00 |
| 104 | 1.330,00 | UN | Tinta tempera guache c/06 cores em potes plasticos com 15 ml em cada cor, selo do inmetro. | ACRILEX | 1,80000 | 2.394,00 |
| 105 | 700,00 | UN | Tinta tempera guache potes plasticos com 250 ml em cada, pote transparente com tampa de rosca com bico aplicador redondo, fechamento acoplado na propria tampa cores a escolher, selo do inmetro. | ACRILEX | 2,80000 | 1.960,00 |
| 106 | 150,00 | UN | Tinta de tecido 37 ml pote plastico transparente com tampa de rosca, cores a escolher. | ACRILEX | 1,70000 | 255,00 |
| 107 | 80,00 | RL | Bobina de tecido tnt 45g fino com largura de 140 cm e rolo c/50 metros cada. bobina em cores variadas a escolher, sendo elas: dourado, prata, azul escuro, amarelo, branco, lilas, laranja, preto, rosa pink, roxo, rosa, salmao, violeta, verde claro, verde escuro e vermelho. | SANTA FÉ | 39,00000 | 3.120,00 |
| 108 | 5,00 | UN | Umedecedor de dedos tipo pasta 12g. | WALEU | 1,28000 | 6,40 |
| 109 | 300,00 | UN | Caderno desenho grande com espiral contendo 48 folhas, capa e conta capa flexivel de cartão 225g, folhas internas de papel off set de 56g descrito a gramatura do papel interno no produto ou na embalagem. | CREDEAL | 1,70000 | 510,00 |
| Total dos Produtos | | | | | | 138.238,10 |

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;



FREDERICO
WESTPHALEN
JUNTOS, PODEMOS MAIS





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;

4.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

4.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

4.2.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

4.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcelada, conforme quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal da Educação, a qual informará o local/endereço da entrega. Após a solicitação a contratada terá o prazo de até 15(quinze) dias para realizar a efetiva entrega dos materiais.

5.2. A Contratada, após a solicitação, deverá realizar a entrega diretamente nas referidas escolas municipais, conforme pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.3. Fica de responsabilidade da Contratada encaminhar as notas com a assinatura do diretor e carimbo da escola a qual foi entregue os materiais à responsável do Setor da Secretaria Municipal da Educação, Sra. Cassiana Veroneze.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

6.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

6.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

6.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e/ou do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada pela(o) Secretária(o) Municipal da Educação, bem como, pela Sra. Cassiana Angélica Veronese ou por servidor devidamente designado(a) para esta função.

7.2. Os itens entregues serão examinados(s) /conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da contratante.

CLAUSULA OITAVA - DO CONTRATO:

8.1. No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.2. O contrato a que se refere o item 14.1 deste edital, poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues.
- b) Fiscalizar o fornecimento podendo solicitar providências a contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- c) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.
- d) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e seus anexos.
- e) Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- g) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais entregues.



**FREDERICO
WESTPHALEN**
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
JUNTOS, PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto da presente licitação, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os materiais serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os materiais no prazo e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta licitação.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

As demais especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 10/2020 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 10/2020 e seus anexos.


SILVIO CESAR MARTINS
LIVRARIA CENTENARIA LTDA


DIOGO JOSÉ DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO